



NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO de Auto de Infração nº 002/2022

Notificada 1 - Proprietária:

CLARO S.A.

CNPJ - 40.432.544/0001-47 - FISTEL 50409307637

Motivos: a) Cadastro e Licença de Funcionamento na ANATEL em seu nome; b) Proc. 00021/2020: Atestado Técnico (fl. 15); Memorial Descritivo (fl. 18)

Notificada 2 - Responsável Solidária:

SBA TORRES BRASIL LTDA.

CNPJ - 16.587.135/0001-35

Motivos: a) Proc. 00021/2020: Atestado Técnico (fl. 15); Memorial Descritivo (fl. 18)

Notificante:

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA

Rua Luiz Ponce nº 263, Centro - Barra Mansa / RJ

CNPJ - 28.695.658/0001-84

A NOTIFICANTE, na qualidade de entidade licenciadora de obras de construção de torres de estrutura metálica para instalação de Estações de Rádio Base - ERBs (container com equipamentos, antenas, cabos, etc.) destinadas à exploração do serviço de telefonia celular; VEM CITAR as referidas Notificadas 1 e 2, informando que a Notificação nº 001/2022 não foi cumprida considerando que o documento solicitado, deixou de ser apresentado no prazo fixado. A documentação enviada tempestivamente em 31/01/2022 é pertinente porém não foi requerida na Notificação em questão. Caracterização da Infração:

Não apresentação da Consulta Técnica Prévia classificada como "Adequada" conforme o zoneamento municipal. Dispositivo legal infringido: Código Tributário Municipal - Lei Complementar nº 59/2009, art. 110 e 111 inc. I. x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

De acordo com o Artigo 25 da Lei Complementar nº 49/2006, as Notificadas estão sujeitas a multas que variam de 200 UFM a 1.457.000 UFM, a serem fixadas pelo COINFE em processo administrativo próprio. De acordo com o Artigo 7º do Decreto nº 10.469/2021, o prazo para apresentar defesa junto ao setor de Fiscalização de Obras Particulares é de 10 (dez) dias e poderá ser encaminhado através do seguinte e-mail:

dfo.smpu@barramansa.rj.gov.br

Barra Mansa, 01 de fevereiro de 2022.

Léo F.M. Dias *Jorge A.L. de Almeida* *Enácio L. Pereira*
Mat. 4170 Mat. 10791 Mat. 10790

LEGISLAÇÃO:



DIZERES LEGAIS:

